

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 020/2020

DESIGNA VEREADOR AD HOC.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador CLOVES DOS ANJOS NERES, relator ad hoc para produzir parecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta no Projeto de Lei nº 004/2020 “ dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Nova Cidade”, tendo em vista a omissão da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 1º de junho de 2020.


JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente